



**PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO
IFCE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 - RELATÓRIO FINAL DA
COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 744/GABR/REITORIA, DE
16 DE JUNHO DE 2021**

**FORTALEZA
2021**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

Av. Jorge Dumar, 1703
Jardim América - CEP: 60410-426
Fortaleza - Ceará

Reitor

José Wally Mendonça Menezes

Pró-Reitora de Ensino:

Cristiane Borges Braga

Pró-Reitora de Extensão:

Ana Cláudia Uchôa Araújo

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Joélia Marques de Carvalho

Pró-Reitor de Administração e Planejamento:

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Marcel Ribeiro Mendonça

Comissão:

Francisco Sildemberny Souza dos Santos – Presidente

Antony Gleydson Lima Bastos

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

Cristiane Borges Braga

Francisco Heber da Silva

Francisca Lucia Sousa de Aguiar

Izamaro de Araújo

José Alves de Oliveira Neto

Lourival Soares de Aquino Filho

Patricia de Barros Teles

Rinaldo dos Santos Araújo

Robson da Silva Siqueira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Sistema de Bibliotecas – SIBI

- I59p Instituto Federal do Ceará.
Planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE, durante a pandemia de Covid-19: relatório final da Comissão instituída pela Portaria nº 744/GABR/REITORIA, de 16 de junho de 2021/ Instituto Federal do Ceará. – Fortaleza: IFCE, 2021.
25 p. il.
|
Ebook no formato PDF – 264 KB
ISBN - 978-65-87470-26-9
1. IFCE – Medidas de biossegurança. 2. IFCE – Retorno às atividade presenciais – Planejamento. 3. Pandemia da Covid-19. I. Santos, Fco. Sildemberny S. dos. II. Mota, Antº Moisés Filho de O. III. Aquino Filho, Lourival S. de. IV. Siqueira, Robson da S. V. Oliveira Neto, José Alves de. VI. Silva, Fco. Heber da. VII. Bastos, Antº Gleydson L. VIII. Aguiar, Fca Lúcia S. de. IX. Araújo, Izamaro de. X. Araújo, Rinaldo dos S. XI. Teles, Patrícia de B. XII. Braga, Cristiane B. XIII. Título

CDD (20. ed.) 613

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS.....	5
3. METODOLOGIA	5
4. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS	6
5. CHECKLIST PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES.....	12
6. ETAPAS PARA O RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.....	15
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS.....	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

1. INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo novo Coronavírus trouxe grandes impactos para o Setor Educacional. Em 16 de junho de 2020 o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus (Covid-19). A partir daí, assumindo sua responsabilidade frente à comunidade acadêmica, foi elaborado o Plano de Contingência do IFCE diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) para guiar os gestores das unidades nas decisões necessárias para o momento do retorno gradual das atividades administrativas e escolares.

Em atendimento à Portaria nº 744/GABR/REITORIA, de 16 de junho de 2021, que designou a Comissão para analisar o planejamento para a possibilidade de retorno às atividades presenciais, o presente documento foi elaborado considerando todas as unidades do IFCE e atentando para a realidade de cada campus.

Procurou-se embasar os trabalhos em parâmetros técnico-científicos discutidos e recomendados por instituições e fóruns como Fiocruz, FDE, CONIF, CDC, dentre outros.

De acordo com o último Decreto Estadual 34.173, de 24 de julho de 2021, art. 5º:

“Ficam autorizadas as aulas teóricas no Ensino Superior no Estado do Ceará, observadas as mesmas condições estabelecidas para o Ensino Fundamental e Médio, inclusive quanto à capacidade de alunos por sala, e preservando sempre a opção dos alunos pelo modelo remoto de ensino, inclusive de avaliações, na forma do § 2º, deste artigo.

§ 1º Permanecem liberadas as atividades presenciais de ensino nos termos e condições previstas no Decreto n.º 34.103, de 12 de junho de 2021.

§ 2º O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, parcial ou integralmente, garantida sempre aos que optarem pelo

sistema remoto a qualidade do ensino e a escolha pela forma de avaliação, remota ou presencial, proibida qualquer diferenciação no tocante ao critério avaliativo entre aqueles que optarem pela avaliação remota ou presencial. § 3º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.”

Desse modo, à medida que a retomada gradual das atividades presenciais for acontecendo será necessária a implementação de estratégias de mitigação e biossegurança por parte do IFCE e as suas respectivas unidades elencadas neste relatório.

2. OBJETIVO

Analisar o planejamento visando a possibilidade de retorno às atividades presenciais nos campi do IFCE em tempos da pandemia de Covid-19.

3. METODOLOGIA

A Comissão trabalhou em 3 eixos:

- Indicadores epidemiológicos (GT 1);
- Checklist para atendimento das diretrizes de segurança sanitária (GT 2);
- Etapas para retorno presencial de forma gradual (GT 3).

Os Grupos de Trabalho divididos nos 3 eixos conduziram a discussão temática, acerca da documentação disponível.

O GT 1 buscou alinhar os dados com as recomendações da Fundação Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e os dados disponíveis através da Plataforma Integrasus da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, descritos no item 4 – Indicadores epidemiológicos. Além disso, buscou-se estudar e manter alinhamento com as diretrizes e orientações do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

O GT 2, mapeou, junto ao documento elaborado pelo Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, Departamento de Manutenção e Serviços Gerais – DEMAS e Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho – SEST do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, o conjunto de materiais e insumos para implementação do Plano de Contingência do IFCE, verificando, inclusive, os processos licitatórios realizados e em andamento para aquisição dos referidos insumos, elaborando, ao final, uma planilha de uso estimado para cada material, insumo ou equipamento, de acordo com o ambiente de trabalho e o total de usuários, descritos no item 5 - Checklist para atendimento das diretrizes.

O GT 3 responsabilizou-se por sugerir, de acordo com os indicadores epidemiológicos e as atividades relacionadas e conforme os ambientes de trabalho, um plano de etapas visando o retorno gradual para retorno presencial, observando a matriz de decisão sugerida pelo GT 1, divididos em etapas e

relacionando as atividades pertinentes a cada etapa, descritos no item 6 – Etapas.

4. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS

Considerando que no Brasil as diversas regiões geográficas apresentam diferentes estágios da pandemia, entende-se que as decisões organizacionais no combate a esta crise sanitária devem ser tomadas por estados e municípios de forma técnica. Somente após a autorização do retorno presencial por meio de decretos governamentais é que se recomenda a utilização e avaliação dos indicadores para uma possível abertura das instituições de ensino. A OMS e a UNESCO recomendam que a escolha dos indicadores ideais depende de dois fatores: **periodicidade** e **disponibilidade**.

No Brasil, os dados que são publicados diariamente para todos os municípios são: número de casos novos e acumulados e número de óbitos novos e acumulados por COVID-19. Para a compreensão da dinâmica da tomada de decisão, a diminuição de casos e mortes pela Covid-19 não devem ser os únicos indicadores para retorno das atividades nos países. De fato, é necessária a construção de um conjunto de indicadores com dados relacionados à carga de doenças na comunidade, assim como medidas sanitárias implementadas na escola. Para auxiliar a tomada de decisão deve-se implementar uma abordagem baseada no risco, levando em consideração os indicadores epidemiológicos em nível local, a capacidade das instituições de ensino de adaptar seu sistema a operar com segurança; o impacto do fechamento de escolas na perda educacional, equidade, saúde geral e bem-estar da comunidade escolar e o alcance de outras medidas de saúde pública sendo implementadas fora da escola (FIOCRUZ, 2021).

O documento “Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de COVID-19” (FIOCRUZ, 2021), atualizado pela FIOCRUZ em fevereiro de 2021 com base nas orientações do CONASS/CONSEMS (CONASS, CONASEMS, 2021) e do Centers for Disease Control and Prevention (CDC, 2021) recomenda um indicador relacionado à taxa de transmissão da COVID- 19:

- (i) **Taxa de contágio** – Refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa e “Rt” ou número de reprodução eficaz, representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado tempo, levando em consideração mudanças no nosso comportamento local (quarentena, uso de máscaras, home office, etc). Quando o valor é maior que 1 significa que uma pessoa contaminada pode passar para 1 ou mais pessoas, produzindo uma cadeia de transmissão. Somente se o valor de Rt for menor do que 1 por um período de pelo menos 7 dias, a epidemia irá diminuir de tamanho até ser eliminada.

Para que o retorno às atividades presenciais se dê de forma segura é fundamental uma avaliação baseada em critérios epidemiológicos, como indicadores de evolução da pandemia, mas também que avaliem a capacidade de resposta do sistema de saúde na região. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) elaboraram um conjunto de indicadores que avalia as ameaças e vulnerabilidades do sistema de saúde no âmbito local, relacionadas à capacidade de atendimento. Dentre esses indicadores sugerem-se (FIOCRUZ, 2021; UNESCO, 2021):

- (ii) **Taxa de ocupação de leitos clínicos de ENFERMARIA por SRAG/COVID** – Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados pelo número de leitos disponíveis multiplicado por 100.
- (iii) **Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto por SRAG/COVID** – Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados pelo número de leitos disponíveis multiplicado por 100.

A UNESCO (2021) orienta que os indicadores forneçam uma base para orientar a adoção de medidas sociais e de saúde pública, podendo ser adaptadas aos contextos locais e descreve a média de número de casos novos e de óbitos.

- (iv) **Média móvel** - É calculada somando-se o **número de casos** ou **óbitos** dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas.

Devem fazer parte do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, alguns **indicadores de medidas sanitárias** de competência da própria instituição de ensino, como uso correto e constante de máscara, distanciamento nos ambientes escolares, higiene respiratória e das mãos, limpeza e desinfecção, rastreamento de contatos em colaboração com a saúde. A partir da análise do cumprimento dessas medidas, pode-se inferir o nível de risco a que a comunidade está submetida (FIOCRUZ, 2021).

Além desses indicadores disponíveis, recomenda-se a utilização do:

(v) **Índice de imunização da comunidade acadêmica (2ª dose)**

Segundo FIOCRUZ (2021), profissionais da educação devem ser considerados como prioritários para a vacinação, mas sua vacinação não pode ser um condicionamento para o retorno às atividades presenciais com base em algumas evidências:

1) Escolas são serviços essenciais para a proteção social das comunidades;

2) Embora mecanismos biológicos ainda não estejam suficientemente esclarecidos, vários estudos sugerem que crianças e adolescentes podem ser menos comumente infectados com SARS-CoV-2 do que adultos;

3) Estudos científicos relevantes ainda indicam que: a modalidade de ensino presencial nas escolas não foi associada a uma transmissão significativa na comunidade e, a transmissão secundária significativa da infecção por SARS-CoV-2 ocorre, prioritariamente, em ambientes escolares quando as estratégias de proteção e redução dos riscos não são implementadas ou não são seguidas.

A partir desses indicadores, a comissão sugere as medidas indicativas a partir do nível situacional.

É preciso considerar que estamos em um contexto dinâmico, por isso a avaliação dos indicadores epidemiológicos deve ser feita a cada semana

epidemiológica e as orientações para as medidas de biossegurança estarão sujeitas a novas atualizações. É importante também que os critérios epidemiológicos a serem considerados para avaliação do nível situacional e posterior tomada de decisão sejam disponibilizados e atualizados.

Na publicação da Fiocruz (2021) não se faz uma relação direta entre os indicadores e o direcionamento do retorno presencial. Pode-se fazer uma inferência de que devem estar em níveis “baixíssimos” ou níveis “baixos” de transmissão para assegurar maior segurança à comunidade acadêmica, conseqüentemente, assegurando o retorno presencial.

O CDC (2021), por sua vez, preconiza pontos de corte em nível de risco de transmissão “moderado”, para indicação de retorno totalmente presencial e, considera ainda, que o retorno presencial deve ser retomado nas escolas de ensino fundamental e médio mesmo em risco elevado, sendo necessário que, neste caso, possam implementar estritamente todas as estratégias de mitigação e tenham poucos casos positivos. Caso os indicadores determinem níveis diferentes de risco de transmissão, deve-se considerar o limite de maior risco.

Face ao exposto, propõe-se o quadro a seguir como matriz de decisão para análise e deliberação acerca das etapas de retorno presencial gradual. Na matriz de decisão proposta a seguir cada perfil de cores representa um estado evolutivo da pandemia:

- O perfil cinza indica um estágio crítico sanitário onde não são permitidas atividades presenciais de nenhuma natureza.
- O perfil vermelho indica um estado preocupante onde a prioridade são as atividades acadêmicas de forma remota com raras exceções de atividades presenciais.
- Nos perfis com cores laranja, amarelo e verde, representativos da melhoria do combate à pandemia e da redução crescente de seus impactos à saúde, recomenda-se o retorno presencial e gradual das atividades acadêmicas, baseado na análise técnica rigorosa de todos os contextos científicos, sociais e humanitários envolvidos nesta tomada de decisão.

Por fim, propõe-se que na lógica de análise para definição sobre qual nível de retorno presencial prevaleça a pior condição de indicador epidemiológico.

A título de exemplo, vejamos a seguinte situação:

	Indicador 1	Indicador 2	Indicador 3	Indicador 4	Indicador 5	Indicador 6	Indicador 7
Campus AAA	Nível 4	Nível 4	Nível 4	Nível 4	Nível 4	Nível 4	Nível 3

DIAGNÓSTICO: o campus AAA poderá voltar às atividades presenciais estabelecidas para o Nível 3

Diante do exposto, embora 6 dos 7 indicadores indiquem um maior nível de flexibilidade (nível 4), a proposição ora apresentada é que permaneça num nível mais restrito (nível 3).

Vale ressaltar que a recomendação de atividades para retorno presencial gradual estará balizada e limitada pelas determinações do Governo do Estado do Ceará que tratam do tema, bem como nas taxas de ocupação que devem constar nos Protocolos de Biossegurança das unidades do IFCE.

Quadro 1: Matriz de decisão para coleta e análise dos indicadores epidemiológicos com vistas a deliberações acerca do presencial gradual no âmbito do IFCE

INDICADOR	FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FONTE DE COLETA
1. Taxa de contágio em 7 dias	> 1,0	0,9-1,0	0,8-0,9	0,5-0,8	< 0,5	www.loft.science
2. Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%	Integra SUS - Indicadores
3. Taxa de ocupação de leitos de UTI	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%	Integra SUS - Indicadores
4. Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias	> 100	50-99	25-49	10-25	< 10	https://integrasus.saude.ce.gov.br/#!/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara (*)
5. Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias	> 0,70	> 0,70	0,3-0,70	0,15-0,30	≤ 0,15	https://integrasus.saude.ce.gov.br/#!/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara (*)
6. Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose)				50-75%	> 75%	Acompanhamento com a comunidade acadêmica
7. Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2ª dose)			Concluído**	Concluído**	Concluído**	Acompanhamento com a comunidade acadêmica
8. Capacidade de implementar estratégias sanitárias	≤ 3 estratégias	4 estratégias	5 estratégias	5 estratégias	5 estratégias	Análise no próprio Campus

(*) Selecionar “modo painel” e na terceira janela ativar no canto superior direito “Média móvel”.

(**) Concluído para os que irão retornar ou mediante “Termo de Responsabilidade”.

OBS.: Caso algum município não apresente indicador específico utilizar o da regional de saúde.

5. CHECKLIST PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES

No âmbito de um retorno presencial gradual das atividades acadêmicas nos diversos campi do IFCE convém destacar, inicialmente, a importância estratégica das ações da **CISSP** (Comissão Interna de Saúde do Servidor Público) **em cada unidade**, notadamente com a elaboração do **Protocolo de Biossegurança**.

Nesta seção está apresentado o descritivo metodológico empregado para uma aquisição simplificada dos materiais, insumos e equipamentos necessários a esta ação institucional. Os cálculos dos quantitativos obedeceram, em uma primeira ordem, a relação de itens componente do Termo de Referência do Pregão 04/2021 constante no processo administrativo SEI 23255.000755/2021-51, correspondente aos consumíveis e instrumentações relatados a seguir:

1. Óculos de proteção individual
2. Avental de TNT
3. Luva para procedimento não cirúrgico: P, M e G
4. Peça semifacial filtrante PFF2
5. Máscara cirúrgica, TNT, três camadas
6. Máscara cirúrgica, TNT, clipe nasal
7. Máscara cirúrgica, TNT, amarração dois elásticos
8. Protetor facial com visor frontal transparente (*face shield*)
9. Touca sanfonada descartável TNT
10. Oxímetro, tipo: dedo
11. *Dispenser* de mesa para papel toalha interfolhas
12. Máscara individual reutilizável
13. Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho
14. *Dispenser* higienizador, 800 mL
15. Frascos de aperto simples para sabão antisséptico ou álcool líquido, 1000 mL
16. Frascos com capacidade para 500 mL, válvula tipo gatilho para álcool em gel
17. Tapete sanitizante pedilúvio
18. Tapete seco de material com função *dryfeet*
19. Lixeira, plástico, capacidade: 12 L, com tampa e pedal
20. Lixeira, plástico, capacidade: 30 L, com tampa e pedal

21. Saco, material polipropileno, cor branco leitoso 105 cm, 75 cm, 70 micras
22. Fita adesiva para demarcação de solo, vermelho ou verde
23. Fita zebrada de 70 mm x 200 m x 0,03 mm
24. Dispenser papel toalha, material plástico ABS, cor branca
25. Álcool etílico líquido 70° INPM antisséptico (galão de 5 L)
26. Álcool etílico em gel 70° INPM antisséptico (galão de 5 L)

Para efeito de estimativa foi usado como referência o documento guia: **“Lista de Insumos para Implementação do Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19)”** elaborado em seu contexto técnico pelo SIASS, DEMAS e SEST da reitoria do IFCE, no qual descreve entre outras coisas que a maioria dos valores apresentados como referência do cálculo para o número total de itens foi obtido com base em estudos empíricos.

Os itens a serem adquiridos foram oportunamente relacionados aos ambientes, medidas, diretrizes e normas presentes no documento **“Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)”** lançado em 2020 pela Reitoria do IFCE, no Processo nº23255.000755/2021-51, documento SEI nº 2438246.

Elaborou-se, portanto, uma planilha com valores estimados para cada material, insumos ou equipamentos (Quadro 2), conforme relação pertinente com o ambiente e o total de usuários (alunos, servidores, terceirizados).

Quadro 2: Modelo de planilha para estimativa de itens visando retorno presencial de atividades nos *campi* do IFCE

Local	Total de ambientes	Período (dias letivos)	Quantitativo de pessoal	Item 1 (luvas)	Item 2 (álcool)	Item x (.)
Ambiente 1						
Ambiente 2						
.....						

A planilha empírica de cálculos encontra-se em formato *.xlsx e pode ser obtida por meio do link:

>[Calculos_Simulação_Insumos_Retorno Presencial.xlsx](#)<.

Como forma de contribuir com os trabalhos operacionais e manter sintonia com as orientações, para efeito de preenchimento do Quadro 2 um formulário tipo “*google forms*” foi elaborado visando o gerenciamento das informações e determinação customizada dos valores dos itens por *campi*. O formulário eletrônico pode ser acessado por meio do link:

><https://forms.gle/GaG9cWogkRExBAzi9><.

6. ETAPAS PARA O RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

FASE 0		
ATIVIDADES	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
Atividades administrativas, acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão continuarão sendo desenvolvidas no formato não presencial	Continuam em vigor todas as orientações e instruções normativas referentes ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas no formato remoto	Desenvolvimento das atividades em formato remoto seguindo as orientações emitidas em 2020 e 2021 pela Reitoria e Pró-reitorias do IFCE

FASE 1

Desenvolvimento das atividades predominantemente na forma não presencial

ATIVIDADES	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
<p>Atividades administrativas e acadêmicas de ensino, e de extensão continuarão sendo desenvolvidas no formato não presencial, com exceção das atividades de pesquisa, estágio e extensão e as ações discentes nas incubadoras que podem realizar suas atividades parcialmente de forma presencial, desde que comprovada a segurança bio sanitária pelos documentos elaborados pela CISSP local</p>	<p>Continuam em vigor todas as orientações e instruções normativas referentes ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas no formato remoto.</p>	<p>Continuação do desenvolvimento das atividades em formato remoto seguindo as orientações emitidas em 2020 e 2021 pela Reitoria e Pró-reitorias do IFCE.</p> <p>Observação das orientações específicas emitidas pela PRPI e PROEXT quando as atividades de pesquisa, estágio e das ações de incubadoras acontecerem parcialmente de forma presencial.</p>
<p>Atividade de pesquisa na forma presencial</p>	<p>A pesquisa poderá acontecer na forma presencial desde que haja autorização e que sejam realizadas somente com a presença do pesquisador responsável, sendo vedado o acesso de estudantes desacompanhados aos laboratórios do IFCE ou demais ambientes especificados no plano de trabalho do projeto. Além disso, é vetado o repasse dessa responsabilidade a terceiros. Os discentes da pós-</p>	<p>Solicitação de autorização para condução de pesquisas presenciais, desde que haja condições sanitárias para tal procedimento e seguindo as orientações emitidas em documentos oficiais pela PRPI e que contemple apenas os pesquisadores, docentes ou estudantes com idade igual ou maior que 18 anos, que não façam parte de grupo de risco para COVID-19. No caso de estudantes menores de idade, só será permitido o acesso</p>

	<p>graduação devidamente habilitados às práticas laboratoriais estarão autorizados conforme deliberação do orientador e aprovação pela gestão do campus.</p>	<p>ao ambiente presencial de pesquisa com autorização expressa dos responsáveis legais.</p>
	<p>Caso o <i>Campus</i> não tenha formado a sua Comissão Interna de Saúde do Servidor Público- CISSP, a solicitação para liberação da atividade presencial poderá ser analisada pelo Comitê de Enfrentamento da Instituição ou pelo Diretor Geral.</p>	<p>De acordo com o Plano de Contingência do IFCE, cada <i>campus</i> deve elaborar seu Protocolo de Biossegurança, seguindo as orientações emitidas em documentos oficiais da instituição.</p>
<p>Atividades de ações discentes nas incubadoras, podem ser ofertadas presencialmente, observando-se as normas biossanitárias e seguindo as orientações da CISSP e da Procuradoria Jurídica</p>	<p>As atividades de ensino que envolvam ações práticas nas incubadoras estão autorizadas, considerando-se os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e científicas favoráveis a esta realização.</p>	<p>Devem ser estritamente observadas as orientações emitidas em documentos oficiais da instituição, quanto aos fluxos de atividades discentes, relacionadas à extensão.</p>

FASE 2

Autorização para funcionamento parcial na forma presencial de atividades acadêmicas e administrativas

ATIVIDADES	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
Aulas práticas de componentes curriculares preferencialmente para estudantes concludentes realizadas em laboratórios ou em outros espaços, quando não for possível desenvolvê-las em formato não presencial	<p>Continuará permitido o desenvolvimento das demais atividades práticas, sendo continuado o uso dos recursos tecnológicos e pedagógicos a fim priorizar a facilitação do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Aulas práticas que não sejam de laboratórios e que não possam ocorrer de forma remota, deverão ser previamente planejadas seguindo os encaminhamentos orientados neste quadro.</p>	A Organização do funcionamento das aulas de práticas nos laboratórios especializados será feita pelo <i>campus</i> , considerando todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes, servidores e colaboradores.
Atividades de estágio, extensão de discentes, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e de Residência Pedagógica, observando-se as normas bio sanitárias e seguindo as orientações da CISSP e da Procuradoria Jurídica	As atividades de ensino que envolvam estágio e extensão estão autorizadas, considerando-se os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e científicas, que sejam favoráveis à sua realização.	Devem ser estritamente observadas as orientações emitidas em documentos oficiais da instituição, quanto aos fluxos de atividades discentes, relacionadas à extensão.

<p>Monitoria das disciplinas práticas</p>	<p>Para as turmas que tiverem disciplinas práticas, quando não seja possível desenvolvê-las em formato não presencial.</p>	<p>No planejamento considerar todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes e servidores e colaboradores.</p>
<p>Defesas de TCC para os casos em que não seja possível acontecer de forma remota</p>	<p>As defesas devem ocorrer, prioritariamente, em caráter não presencial. Caso o (a) discente não possua condições para realizar de forma remota, o <i>campus</i> deve oportunizá-las, respeitando as respectivas condições sanitárias.</p>	<p>A realização do processo de defesa deverá ser restrito à banca e ao aluno, para garantir o distanciamento social, obedecendo às orientações estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do <i>campus</i>.</p>
<p>Retomada gradativa das atividades administrativas dos setores</p>	<p>Identificar os servidores que permanecerão em trabalho remoto integral e elaborar planejamento de retorno aos demais.</p>	<p>Planejamento das ações de acordo com o Plano de Contingência do IFCE e do Protocolo de Biossegurança das Unidades do IFCE para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus.</p>

FASE 3

Aulas práticas em formato presencial para todas as turmas com carga horária reprimida

ATIVIDADES	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
Aulas teóricas com turmas seguindo os protocolos de biossegurança	<p>Continuará sendo permitido o desenvolvimento em formato não presencial de aulas teóricas, podendo, portanto, ser continuado o uso dos recursos tecnológicos e pedagógicos a fim priorizar a facilitação do processo de aprendizagem do corpo discente. A decisão pela forma de oferta da disciplina (se presencial ou não presencial) deverá ser do docente responsável juntamente com o colegiado do curso e com a ausência deste, com a coordenação do curso.</p> <p>As aulas teóricas que forem ocorrer no formato presencial, deverão ser previamente planejadas seguindo os encaminhamentos orientados neste quadro.</p> <p>A participação nas aulas presenciais será opcional ao aluno. Nos casos em que os componentes curriculares puderem ser desenvolvidos de forma</p>	<p>O(a) docente deverá encaminhar a solicitação de aula presencial para a CISSP realizar análise se a mesma poderá ocorrer no formato solicitado.</p> <p>Uma vez autorizada a aula teórica no formato presencial, o campus deverá seguir as orientações do Plano de Contingência do IFCE e Protocolo de Biossegurança. Além disso, deverá garantir infraestrutura e recursos humanos suficientes para a realização da atividade.</p>

	remota, o docente precisa garantir o acompanhamento pedagógico	
Atividades de ensino que envolvam práticas esportivas corporais em pequenos grupos	As atividades de ensino que envolvam práticas desportivas estão autorizadas desde que os dados epidemiológicos e as diretrizes institucionais e científicas sejam favoráveis a esta realização	No planejamento considerar todas as orientações e normas que visem a manutenção das condições de segurança sanitária com a finalidade de preservar a saúde de estudantes, servidores e colaboradores.
Processos seletivos de forma presencial	Será facultada ao campus a decisão de realizar suas seleções de forma presencial ou mantê-las no formato não presencial.	Uma vez escolhida a seleção presencial, o campus deverá seguir as orientações do Plano de Contingência do IFCE e Protocolo de Biossegurança. Além disso, deverá garantir infraestrutura e recursos humanos suficientes para a atividade.

FASE 4

Atividades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) desenvolvidas em formato integralmente presencial

ATIVIDADES	CONSIDERAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
<p>Aulas presenciais</p> <p>Cronograma de início das aulas em formato presencial:</p> <p>1ª semana do período letivo - Cursos técnicos integrados e subsequentes.</p> <p>2ª semana do período letivo - Cursos de Graduação e de Pós -graduação</p> <p>3ª semana do período letivo – Turmas veteranas de cursos FIC</p> <p>Turmas novatas de cursos FIC - A definir pelo campus</p> <p>Em caso excepcional, o servidor técnico administrativo ou docente poderá ser convocado pela gestão local para desenvolver alguma atividade presencial, desde que sejam</p>	<p>Para acolhida dos estudantes faz-se necessário que os servidores iniciem suas atividades no campus antes dos estudantes, com vistas a facilitar o planejamento e a execução das atividades relativas ao início das aulas na forma presencial</p>	<p>Organização da infraestrutura necessária para manutenção da segurança sanitária a fim de preservar a saúde dos servidores, colaboradores, estudantes e público externo.</p> <p>Planejamento da acolhida de alunos e corpo docente e das orientações sobre as medidas de proteção contra a COVID-19.</p> <p>Divulgação de material pedagógico para estudantes, servidores, colaboradores e público externo sobre as medidas de prevenção à COVID-19</p>

obedecidas as normas de segurança sanitária		
Retomada das atividades administrativas dos setores	As unidades do IFCE terão autonomia para planejar as atividades dos técnicos administrativos seguindo as diretrizes institucionais que sejam favoráveis à sua realização	<p>Planejamento das ações de acordo com o Plano de Contingência do IFCE e do Protocolo de Biossegurança do <i>Campus</i> para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus.</p> <p>Elaborar planejamento de retorno aos demais técnicos administrativos de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas.</p>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Face aos estudos e discussões transcorridas, ressaltam-se alguns pontos:

- É extremamente importante a criação de CISSP em todas as unidades do IFCE.
- Concepção de um treinamento de todos os membros da CISSP de cada unidade, para além de conhecimentos de Higiene e Segurança do Trabalho, perpassando, sobretudo, por protocolos de biossegurança.
- Necessidade de alinhamento estratégico e metodológico entre as CISSPs das unidades, conduzido por uma organização de **CISSP central** (por exemplo).
- Maior atuação no Comitê de enfrentamento ao COVID-19 de profissionais médicos.
- Todas as unidades do IFCE devem verificar o atendimento ao checklist proposto neste relatório e comunicar à CISSP central quanto a sua natureza, especificidades e execução.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Guia orientador para o enfrentamento da pandemia COVID-19 na rede de atenção à saúde**. 4. ed. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Covid-19_guia_orientador_4ed.pdf . Acesso em: 2 jul. 2021.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). **Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o retorno gradual às atividades presenciais nas instituições da RFEPC**. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/pdf/2021/8_Agosto/Reflex%C3%B5es_Returno_Gradual_Atividades_Presenciais_-_FDE_-_vers%C3%A3o_final.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

FIOCRUZ. **Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://www.iff.fiocruz.br/pdf/atualizacao_documento_retorno_escolar_fevereiro_de_2021.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE). **Plano de contingência do IFCE diante da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)**. Fortaleza: IFCE, 2020. Disponível em: https://ifce.edu.br/comunicacao_social/PLANODECONTIGENCIAIFCE_03ago20202.pdf. Acesso em 2 jul. 2021.

UNICEF. **Orientações para a reabertura segura das escolas considerando os dados da pandemia de Covid-19**: guia para gestores de educação e saúde. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14041/file/guia-gestores-educacao-saude_reabertura-segura-escolas.pdf . Acesso em: 2 jul. 2021.